



OFÍCIO VEREADOR Nº 761/2024

São Roque, 19 de abril de 2024.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, encaminhar ao CME – Conselho Municipal de Educação, uma devolutiva referente ao e-mail protocolado nesta Casa de Leis e encaminhado a Comissão Permanente de Educação e Cultura, em que se descreve o relatório de atendimento prestado a Senhora Josiane Augusto Leitão, realizado por este considerado Conselho.

Esta Comissão tomou conhecimento dos fatos ocorridos após receber o documento - **Correspondência Recebida Nº 23/2024 - Protocolo nº 03404/2024** - petição protocolada junto à Prefeitura Municipal, solicitando abertura de PAD em razão de atitude de diretora de escola, encaminhado com cópia para o conhecimento e eventuais providências por parte da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal. Assim, durante a 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 21/03/2024, deliberou-se pelo encaminhamento de ofício solicitando agendamento para reunião com a Senhora Josiane, com o objetivo de realizar levantamento e conhecimento dos fatos ocorridos. Deste modo, foi encaminhado o **Ofício Vereador Nº 580/2024** – convidando a Senhora Josiane Augusto Leitão para participar da reunião com esta Comissão.

Durante a reunião extraordinária, a mãe relatou todo o ocorrido, desde o início da situação com a diretora na escola, até as providências que a mesma tomou até agora. A genitora foi ouvida e orientada pelos membros da Comissão presentes a adotar algumas medidas. Foi aconselhada que a mesma procurasse os serviços do Conselho Tutelar do Município, órgão que atua sempre quando há violação de um direito do menor, assim como providenciar uma reunião com a organização AMAIS, que é um grupo de apoio a pais de pessoas com autismo e pessoas autistas, para verificar se a instituição poderia auxiliá-la.

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara entende a necessidade e a importância de que casos como este em questão sejam muito bem investigados e tenham uma conclusão, para que não voltem a ocorrer de forma alguma, com nenhuma criança, sejam elas alunos ou não do nosso município. Esta Comissão se preocupa em garantir que a transparência e integridade ocorram em todas as ações, principalmente para que aqueles que se sintam prejudicados possam ter a autoridade, recursos e conhecimentos necessários para encontrar uma solução precisa diante do caso em tela.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Presidente da CEC

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vice-Presidente da CEC

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Secretário da CEC

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Membro da CEC

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Membro da CEC

À
Ilustríssima Senhora
ÉDINA DOS SANTOS ROSA
MD. Presidenta do Conselho Municipal de Educação de São Roque – SP